



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.439/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Decreta prorrogação de prazo de Trabalho Remoto, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE, E,

CONSIDERANDO o Decreto Administrativo nº 1.438/2023,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis estará fechada para atendimento ao público no período de 02 a 06 de Outubro de 2023, voltando seu atendimento, com horário de funcionamento normal no dia 09 de outubro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições do Decreto Administrativo nº 1.438/2023, revogando as disposições em contrário, e em especial seu artigo 1º.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.


FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente